D.O.E.

Edição 60
Terça-feira
11 de Outubro de 2022
Lei Mun. n° 447

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambuci - DOE

PREFEITO
MAXWELL VIEIGA GUIMARAES
VICE-PREFEITO
GILSON QUARTEROLI DOS PASSOS
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
CAROLINE DOMINGUES PEGORARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
JEAN WERNECK BASTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDILSON DUARTE DEFANTI JÚNIOR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LEIDIMAR MOTA ATIE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANA LÚCIA LESSA TERRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ROSEMARY PERES HORTÊNCIO GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
MARILSON FELÍCIO DE MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
JOÃO LUÍS MASIEIRO MARINHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
LEILA CRISTINA VELASCO PINHEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO GERAL
EVALDO RUI SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GUSTAVO DA SILVA AZEREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
CAIO CORRÊA GOMES GUERRA BAPTISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
ELTON MAGNUM DO CARMO ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PABLO BASTOS VIEIRA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA
ANTONIO CARVALHO SALLES
CHEFE DE TESOURARIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS)
AMARILDO JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO (SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO)
ALINE MENEZES LIMA
DIRETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
OLÍMPIA MARIA GOMES TEIXEIRA
CONTROLE INTERNO
GILBERSON SOARES APOLINÁRIO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PRISCILA SANTOS LOPES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RAMIRO PEGORARO GONÇALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
DEPARTAMENTO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2022

O Município de Cambuci, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 044/2022.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O CENTRO CIRÚRGICO E EQUIPAMENTOS DE COLONOSCOPIA, ENDOSCOPIA E USG DO HOSPITAL MOACYR GOMES DE AZEVEDO**

Data de entrega e abertura dos envelopes: 31/10/2022
Horário: 10h

Retirada do Edital: O Edital completo poderá ser obtido junto ao Departamento de Pregão no prédio da Prefeitura Municipal de Cambuci, localizado na Praça da Bandeira, n.º 120, Centro; requerido pelo seguinte e-mail: licitacao@prefeituradecambuci.rj.gov.br ou através do site: www.prefeituradecambuci.rj.gov.br.

Luciana Mozer da Silva Cortes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
DEPARTAMENTO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2022

O Município de Cambuci, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 033/2022.

Objeto: **Aquisição de equipamentos de saúde, eletrônicos, de informática, eletrodomésticos, bicicletas e veículos (Propostas nºs: 13891.753000/117-001; 13891.753000/117-004; 13891.753000/118-006; 13891.753000/118-010; 13891.753000/118-013; 13891.753000/118-014; 13891.753000/119-002, 13891.753000/119-004 e 13891.753000/119-007).**

Data de entrega e abertura dos envelopes: 01/11/2022
Horário: 10h

Retirada do Edital: O Edital completo poderá ser obtido junto ao Departamento de Pregão no prédio da Prefeitura Municipal de Cambuci, localizado na Praça da Bandeira, n.º 120, Centro; requerido pelo seguinte e-mail: licitacao@prefeituradecambuci.rj.gov.br ou através do site: www.prefeituradecambuci.rj.gov.br.

Luciana Mozer da Silva Cortes
Pregoeira

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI

CAMBUCI PREV
RPPS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI

Portaria nº 019, de 15 de setembro de 2022.

A Diretora-Previdenciária do RPPS/CAMBUCI PREV, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º do Decreto nº1.304, de 8 de março de 2017,

RESOLVE:

Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL**, ao servidor **JOSÉ MARTINS,** no cargo de TRABALHADOR - F, matrícula nº 200.0433, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da EC nº 47/05, **COM PARIDADE** (***em parcelas distintas***), com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Salário base – 100% (Lei Complementar 01/93, art. 48, Parágrafo Único)	R$	1.212,00
Triênio inativo - 40% (Lei Complementar nº 03/97, art. 1º)	R$	606,00
Promoção inativo - 25% (Lei Municipal 281/97, art. 18)	R$	303,00
Incorporação insalubridade - 20% (Lei compl. 01/93 art. 76 §1º)	R$	424,20
TOTAL PROVENTOS	**R$**	**2.545,20**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 01 de setembro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAGDA CRISTINA RIBEIRO DAIBES
DIRETORA-PREVIDENCIÁRIA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI

CAMBUCI PREV
RPPS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI

Portaria nº 020, de 15 de setembro de 2022.

A Diretora-Previdenciária do RPPS/CAMBUCI PREV, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º do Decreto nº1.304, de 8 de março de 2017,

RESOLVE:

Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL**, a servidora **MARIA HELENA DE SOUZA MENDES FÁVARO,** no cargo de PROFESORA - F, matrícula nº 200.0228, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da EC nº 47/05, **COM PARIDADE** (***em parcelas distintas***), com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Salário base – 100% (Lei Complementar 01/93, art. 48, Parágrafo Único)	R$	2.135,69
Triênio inativo - 40% (Lei Complementar nº 03/97, art. 1º)	R$	1.067,84
Promoção inativo - 25% (Lei Municipal 281/97, art. 18)	R$	533,92
PCSM – 24% (Lei Municipal 027/2009, art. 13 e art. 14)	R$	512,57
TOTAL PROVENTOS	**R$**	**4.250,02**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 01 de setembro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAGDA CRISTINA RIBEIRO DAIBES
DIRETORA-PREVIDENCIÁRIA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI

CAMBUCI PREV
RPPS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI

Portaria nº 021, de 15 de setembro de 2022.

A Diretora-Previdenciária do RPPS/CAMBUCI PREV, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º do Decreto nº1.304, de 8 de março de 2017,

RESOLVE:

Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL**, ao servidor **ELIÉSIO CARDOSO OLIVEIRA,** no cargo de GUARDIÃO DE PISCINA - F, matrícula nº 200.0282, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da EC nº 47/05, **COM PARIDADE** (***em parcelas distintas***), com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Salário base – 100% (Lei Complementar 01/93, art. 48, Parágrafo Único)	R$	1.212,00
Triênio inativo - 40% (Lei Complementar nº 03/97, art. 1º)	R$	606,00
Promoção inativo - 25% (Lei Municipal 281/97, art. 18)	R$	303,00
Incorporação de gratificação - (Lei compl. 01/93 art. 69 §2º)	R$	1.772,66
TOTAL PROVENTOS	**R$**	**3.893,66**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 01 de setembro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAGDA CRISTINA RIBEIRO DAIBES
DIRETORA-PREVIDENCIÁRIA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI

CAMBUCI PREV
RPPS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI

Portaria nº 022, de 15 de setembro de 2022.

A Diretora-Previdenciária do RPPS/CAMBUCI PREV, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º do Decreto nº1.304, de 8 de março de 2017,

RESOLVE:

Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade **INVALIDEZ PROPORCIONAL**, ao servidor **EDUARDO COUTINHO DUARTE,** no cargo de **MOTORISTA, D,** matrícula nº 200.0866, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, tendo por fundamento o disposto no Art. 40, §1º, I da CR/88, Art. 232, I, da LC 01/93, Art. 19,39 e 53 da Lei Municipal nº 541, de 22/12/2006, **SEM PARIDADE** (***em parcela única***), a contar de 01/09/2022, conforme demonstrado abaixo:

Salário base – 100% (Lei Complementar 01/93, art. 48, Parágrafo Único)	R$	1.212,00
TOTAL PROVENTOS	**R$**	**1.212,00**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 01 de setembro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAGDA CRISTINA RIBEIRO DAIBES
DIRETORA-PREVIDENCIÁRIA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI

CAMBUCI PREV
RPPS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI

Portaria nº 023, de 15 de setembro de 2022.

A Diretora-Previdenciária do RPPS/CAMBUCI PREV, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º do Decreto nº1.304, de 8 de março de 2017,

RESOLVE:

Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade APOSENTADORIA **ESPECIAL**, à servidora **MARIA LUCIA DE SOUZA AZEVEDO,** no cargo de **ODONTÓLOGA, F,** matrícula nº 200.0688, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo por fundamento o disposto no Art. 40, §4º, III, da CR/88 (redação dada pela EC nº 41/03), Art. 232, I, da LC 01/93, Art. 19,39 e 53 da Lei Municipal nº 541, de 22/12/2006, de acordo com a Súmula nº 33, ou seja, **SEM PARIDADE** (***em parcela única***) e pela MÉDIA, na proporção de 100% incidente sobre a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, conforme demonstrado abaixo:

Salário base – 100% (Lei Complementar 01/93, art. 48, Parágrafo Único)	R$ 1.926,86
TOTAL PROVENTOS	**R$ 1.926,86**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 01 de setembro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAGDA CRISTINA RIBEIRO DAIBES
DIRETORA-PREVIDENCIÁRIA